



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

### *PORTARIA Nº 010/97, de 02 de abril de 1997.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 009/95, de 30 de maio de 1995, que concede ponto facultativo na data do natalício dos funcionários desta Casa.

Art. 2º - As comemorações dos aniversariantes do mês serão sempre designadas à última sexta-feira do mês às 9:00hs, sendo este dia feriado, será automaticamente transferido para o último dia útil do mês.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de abril de 1997.

  
José Manoel Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE